



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI N. 1.985 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Divino, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei cria o Cargo em Comissão, de Diretor da Divisão de Licitação, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Divino-MG.

2º - Fica criado na estrutura administrativa do Município de Divino, o cargo em comissão de Diretor De Divisão de Licitação, **podendo ser provido somente por servidores efetivos**, nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal, com uma única vaga e remuneração de R\$ 3.279,00 (três mil, duzentos e setenta e nove reais) mensais.

Art. 3º - O Diretor da Divisão de Licitação deve reunir conhecimentos da legislação específica e geral, assessorar e chefiar a equipe de apoio.

Art. 4º - O cargo de Comissão de Diretor de Divisão de Licitação é de dedicação exclusiva, sendo vedada sua acumulação com outro cargo ou função pública.

Art. 5º - São requisitos para a nomeação e exercício do cargo ser Funcionário Efetivo.

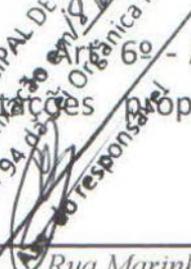
Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das despesas próprias do orçamento vigente, podendo suplementá-las

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br e-mail: prefeituradivino@gmail.com


Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afiliação em 18/04/2018
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass:  responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

amparando nas disposições do artigo 43 e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, combinados com a LDO e Orçamento para 2018 e subsequentes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 07 – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de Abril de 2018

Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO

Gilvan Pinheiro de Faria Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 18/04/2018
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass. do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br e-mail: prefeituradivino@gmail.com